PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°107 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o estabelecido no art.10, do decreto n° 15.075 de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1°.O horário de expediente para protocolo na prefeitura municipal será de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art.2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Irineu Luiz Zotelle
Secretário Municipal de Administração